



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Edição Especial N° 77- Março/2013**

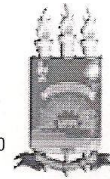
**Portaria N° 017 e 018/13-CCE  
(Março/2013)**

Teresina, 15 de março de 2013



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CCE**

*Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86)3237-1812/3237-1216;  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)*



**Portaria nº. 017/2013-CCE/UFPI**

**Teresina-PI, 07 de março de 2013**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO"-CCE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Destinar a Sala 404, do prédio principal do Centro de Ciências da Educação (CCE), para o funcionamento da Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais vinculada, nos termos do artigo 38 do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí, à Diretoria do Centro de Ciências da Educação.

Comunique-se; publique-se e cumpra-se.

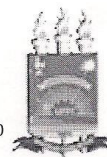
**Prof. Dr. José Augusto de Carvalho Mendes Sobrinho**  
Diretor do CCE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CCE**

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86)3237-1812/3237-1216;  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Portaria nº. 018/2013-CCE/UFPI**

**Teresina-PI, 07 de março de 2013**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO"-CCE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Destinar a Sala 405, do prédio principal do Centro de Ciências da Educação (CCE), para o funcionamento do Laboratório de Mídias (LABMÍDIA) e das atividades de Iniciação Científica do Departamento de Música e Artes Visuais que funcionará sob a responsabilidade da Chefia do citado Departamento.

Comunique-se; publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. José Augusto de Carvalho Mendes Sobrinho**  
Diretor do CCE